

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04789/2012, DE 8 DE OUTUBRO DE
2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00158 - 13.392.3002.2088 - 33903900 15.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00195 - 27.812.3007.2296 - 33903000 30.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 27.812.3007.2296 - 33903900 25.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00172 - 15.453.5004.2179 - 33903900 60.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 130.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

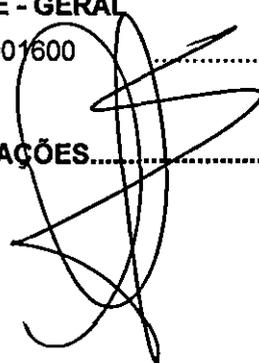
00155 - 13.392.3002.2088 - 31901600 25.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00075 - 10.301.1001.2293 - 31901600 105.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 130.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	130.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	130.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de outubro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal